AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à criação e promoção da Rota Turística Literária Jorge Amado e Cultura Cacaueira no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Rota Turística Literária Jorge Amado e Cultura Cacaueira

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Criar e promover uma rota turística temática que explore os cenários das obras de Jorge Amado em Ilhéus e a história e o processo produtivo do cacau, integrando cultura, história e turismo.
- **PRODUTO:** Rota turística promovida
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 1
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

JUSTIFICAÇÃO

A valorização do patrimônio cultural e literário, unida à rica tradição cacaueira de Ilhéus, representa uma importante oportunidade para o fortalecimento do turismo local e a promoção da identidade cultural. A criação da Rota Turística Literária Jorge Amado e Cultura Cacaueira permitirá aos visitantes vivenciar os cenários que inspiraram as obras do renomado escritor, ao mesmo tempo em que conhecerão o histórico e os processos ligados à cadeia produtiva do cacau.

Essa ação contribuirá para a diversificação da oferta turística, incentivando o turismo cultural e rural, gerando emprego e renda para a população local, e preservando a memória e a cultura da região.

Está alinhada ao **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, fortalecendo o desenvolvimento social, cultural e econômico do município e reafirmando o compromisso com o pacto pela vida.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus,01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador